

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2019**

I

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

- 1. “Elaboração de um plano específico de gestão da água do Rio Leça”**
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.
- 2. “Pela melhoria do serviço de transporte contratado pela APDL durante o período das obras na Ponte Móvel”**
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a recomendação apresentada.
- 3. “Matosinhos “veg-friendly” e inclusivo”**
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a recomendação apresentada, com os votos contra do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim! e do Cidadão Independente, a abstenção do PPD/PSD e os restantes votos a favor.
- 4. “Matosinhos: município arco-íris”**
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a recomendação apresentada, com os votos contra do Cidadão Independente, a abstenção do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim! e de três membros do PPD/PSD e os restantes votos a favor. O voto a favor do PPD/PSD pertenceu ao deputado Jorge André Soares Barbosa.
- 5. “Pela salvaguarda de condições dignas para utentes e profissionais do Centro de Saúde aquando da comemoração das festas do Senhor de Matosinhos”**
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, não aprovar a recomendação apresentada, com os votos contra do PS e da CDU, as abstenções do grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda, Por Matosinhos, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim!, do Cidadão Independente e do PAN e os votos a favor do PPD/PSD e do BE.
Os senhores deputados Carlos Manuel Amorim da Mouta e Carlos Alberto Pinto Bessa não participaram na votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala nos termos do n.º 6 artigo 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por se encontrarem impedidos, nos termos do artigo 69.º do CPA.
- 6. “Extensão da rede do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto”**
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a recomendação apresentada.

II
ORDEM DE TRABALHOS

Pela senhora Presidente da Assembleia Municipal foi apresentada a proposta de alteração da discussão e votação dos pontos da ordem de trabalhos, passando o ponto 5 a ser o ponto 1 e o ponto 6 a ser o ponto 2.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 1. Transferência de Competências da Administração Central para Autarquias Locais, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do art.º 15.º do DL 72/2019, e nos termos do n.º 2 do art.º 76 do DL 21/2019, retificado através da Declaração de Retificação n.º 10/2019 e ainda nos termos do n.º 2 do art.º 12.º do DL 58/2019 e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Ano de 2019 domínios da gestão das áreas sob jurisdição portuária e educação**

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a não aceitação no ano de 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019.

- 2. Diploma de concretização da transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias - Manutenção de Competências no âmbito de Intervenção do Município, nos termos das disposições no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril e da alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do RJAL aprovado pela da Lei 75/2013, de 12 de setembro**

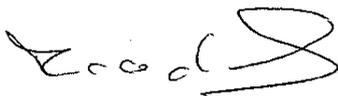
A Assembleia Municipal tendo tomado conhecimento dos pareceres das Uniões das Freguesias, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e da alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do RJAL aprovado pela da Lei 75/2013 de 12 de setembro, manter no âmbito de intervenção do Município as competências referidas no n.º 1 do artigo 2.º mesmo diploma, uma vez que se revelam indispensáveis para a gestão direta pelo município, têm natureza estruturante para o município e para a execução de missões de interesse geral e comum a todo o município, sem prejuízo do exercício das competências objeto dos Acordos de Execução celebrados.

Pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, foi proposto, nos termos do n.º 2 do art.º 17.º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos, suspender a sessão, sendo retomada no próximo dia 01 de julho, pela 21.00h.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, *Fátima Sousa*, técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo